



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO Nº 065/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG .

CONTRATADO:

RUBENS DE OLIVEIRA BERNARDES ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo /MG, à Rua Castelo Branco, nº 243, Centro, CEP 37115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.497.967/0001-47, através do seu representante legal, Rubens de Oliveira Bernardes, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-13.851.361–SSP/MG, CPF nº 090.457.436-98.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 039/2019, firmado em 24/05/2019, conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 039/2019, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

02 05 04 10 301 0016 2119 339040 - Ficha 407

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo/MG, 01 de Janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal